

ERRATA

EDITAL Nº 06/2019 – SRI/EGL/GLE/CELUFF PULE NÍVEL INICIANTE

A coordenação do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE) da Universidade Federal Fluminense comunica, por meio da presente errata, alteração no Item 6.2.1 do Edital nº 06/2019, relativo ao ingresso às turmas do PULE nível iniciante. Após deliberação interna por parte da equipe responsável pela seleção e análise das candidaturas, foi determinado que os candidatos convocados que ingressaram na UFF por políticas afirmativas L1, L2, L9 e L10 e/ou participam de programas de assistência estudantil da PROAES entreguem, durante o período de entrega de documentação socioeconômica, documento comprobatório.

A entrega deverá ser feita nas datas e locais presentes no Item 9 do Edital 06/2019, onde o candidato deverá entregar documento que comprove a forma de ingresso declarada, ou comprovação de recebimento de bolsa de assistência estudantil da PROAES. A não realização dessa entrega poderá implicar em desqualificação do processo seletivo.

A listagem completa de candidatos que deverão realizar entrega de comprovante encontra-se no documento “Listagem de Convocados para Entrega da Documentação Socioeconômica”, tornado público conforme data presente no Edital de vinte e três de julho de dois mil e dezenove.